

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2715

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2007



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO



**163**  
ANOS  
PETRÓPOLIS

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 640 de 22 de janeiro de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (meses) meses, ao Auxiliar de Oficina Q.P., LUIZ OTAVIO LISBOA PAIXÃO, matrícula nº 10562-7, empenhando o quinquênio de 24/01/96 a 24/01/03, a partir de 01/02/07. (Proc. Nº 11155/06).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de janeiro de 2007.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 451/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2006, livro A-18, fls. 34/38. Processo Administrativo nº 11125/2006. Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA, através

do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. O presente convênio constitui-se no desenvolvimento do projeto “Intervenção”, cujos objetivos são oferecer melhores recursos terapêuticos e pedagógicos para se obter um melhor desenvolvimento biopsicossocial e motor e alcançar a excelência na prestação de serviços sociais, ampliando o atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais, com recursos mais apropriados e eficazes para o atendimento. Pela execução das ações do presente Convênio a Conveniada receberá a importância de R\$ 9.937,00. Programa de Trabalho nº 10.02.08.122.0033.2013-3.3.5.0.43.00, do FUNCRIA. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e seis.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 452/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2006, livro A-18, fls. 39/43. Processo Administrativo nº 11127/2006. Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BOA VISTA. O presente convênio constitui-se no desenvolvimento do pro-

internet

Reprodução

jeto "Gotas do Saber", cujo objetivo é desenvolver atividades para crianças e jovens da comunidade, com o intuito de auxiliar na inserção de valores e princípios fundamentais à formação do caráter humano, valorizar a auto-estima, evidenciar a importância dos estudos, informações sobre higiene e saúde, alertar sobre o perigo das drogas, a importância da prática de esportes, incentivar a cultura, a socialização, o fortalecimento familiar e envidar esforços para afastá-los do mundo da marginalidade. A duração será de 11 meses, a partir da assinatura do presente Convênio. Pela execução das ações do presente Convênio a Conveniada receberá a importância de R\$ 9.991,00. Programa de Trabalho nº 10.02.08.122.0033.2013-3.3.5.0.43.00, do FUNCRIA. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e seis.

#### JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 455/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2006, livro A-18, fls. 52/55. Processo Administrativo nº 11133/2006. Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA e a CRECHE SANTO ANTÔNIO – MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS. O presente convênio constitui-se no desenvolvimento do projeto "Videobiblioteca", cujo objetivo é criar um espaço apropriado para a leitura, ampliar a concepção de mundo através de livros e vídeos dentro da proposta pedagógica da creche e a comunidade sobre a importância da leitura de livros de histórias para as crianças de educação infantil, onde possa desenvolver sua imaginação e fantasia, fazer com que a criança represente histórias vivenciando sua fantasia, ampliando seu conhecimento, oferecer histórias de coleções bem escritas por autores que saibam realmente penetrar no universo infantil e suas particularidades, resgatar a importância da leitura em grupo, favorecendo as relações sociais utilizando livros variados e adequados a sua faixa etária e fazer com que a criança carente tenha acesso a livros e vídeos educativos e à diversão contribuindo para seu desenvolvimento psicológico e emocional. A duração será de 01 ano, a partir da assinatura do presente Convênio. Pela execução das ações do presente Convênio a Conveniada receberá a importância de R\$ 10.000,00. Programa de Trabalho nº 10.02.08.122.0033.2013-3.3.5.0.43.00, do FUNCRIA. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e seis.

#### JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 458/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2006, livro A-18, fls. 65/68. Processo Administrativo nº 11124/2006. Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA e a ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA. O presente convênio constitui-se no atendimento das famílias de crianças em situação de risco social, oriundas de internação no Hospital Alcides Carneiro, objetivando garantir a plena recuperação da saúde de 30 crianças pós-alta hospitalar, oferecendo meios para melhoria das condições de vida dessas famílias. A equipe da CONVENIADA acompanhará cada caso até a recuperação total do convalescente e da normalização da situação da família, o que normalmente ocorre no prazo de 1 ano. Pela execução das ações do presente Convênio a Conveniada receberá a importância de R\$ 10.000,00. Pro-

grama de Trabalho nº 10.02.08.122.0033.2013-3.3.5.0.43.00, do FUNCRIA. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e seis.

#### JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 460/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2006, livro A-18, fls. 73/76. Processo Administrativo nº 11122/2006. Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA. O presente convênio constitui-se no desenvolvimento do projeto "Formação de Adolescentes-Meninas", cujo objetivo é trabalhar com mulheres adolescentes na formação humano/profissional, preparando-as para a vida, para o trabalho, na perspectiva da cidadania. A duração será de 8 horas semanais e terá seu início em agosto de 2006, com recesso de 15 de dezembro de 2006 a 15 de fevereiro de 2007, e terá seu encerramento em julho de 2007. Pela execução das ações do presente Convênio a Conveniada receberá a importância de R\$ 9.999,00. Programa de Trabalho nº 10.02.08.122.0033.2013-3.3.5.0.43.00, do FUNCRIA. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e seis.

#### JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 461/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2006, livro A-18, fls. 77/82. Processo Administrativo nº 11129/2006. Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA e o CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA. O presente convênio constitui-se no desenvolvimento do projeto "Oficina de Cabelleiro para Jovens e Adolescentes em Situação de Risco Social", cujo objetivo é proporcionar aos interessados capacitação profissional, visando sua atuação em Institutos de beleza, salões de beleza ou como profissional autônomo. A duração será de um semestre, a partir da assinatura do presente Convênio. Pela execução das ações do presente Convênio a Conveniada receberá a importância de R\$ 9.999,94. Programa de Trabalho nº 10.02.08.122.0033.2013-3.3.5.0.43.00, do FUNCRIA. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e seis.

#### JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 462/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2006, livro A-18, fls. 83/86. Processo Administrativo nº 11130/2006. Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA e a LAR DE CRIANÇAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. O presente convênio constitui-se no desenvolvimento do projeto "Berçário", objetivando a reestruturação e o funcionamento do berçário da CONVENIADA, visando proporcionar às crianças maior conforto e melhores condições de saúde, promovendo integral atendimento e estimulação ao seu desenvolvimento saudável. O projeto "Berçário" terá duração de 06 meses, a partir da assinatura do presente convênio. Pela

execução das ações do presente Convênio a Conveniada receberá a importância de R\$ 9.985,00. Programa de Trabalho nº 10.02.08.122.0033.2013-3.3.5.0.43.00, do FUNCRIA. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e seis.

#### JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 482/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2006, livro G-08, fls. 70/71. Processo Administrativo nº 2069/2001. Termo Aditivo ao Termo de Renovação de Contrato de Locação de imóvel lavrado sob o nº 18/2006, no livro nº G-08, folha nº 53, que entre si celebram o Município de Petrópolis e Renato Sutter. Tem por objetivo prorrogar o prazo de renovação do contrato de locação até o dia 31/12/2006, podendo ser renovado mediante termo aditivo, atendendo à vontade das partes contratantes. Programa de Trabalho nº 1401.04.122.00032.038.3.3.90.36.00 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos do Município de Petrópolis. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e seis.

#### JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 506/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2006, livro A-18, fls. 94/98. Processo Administrativo nº 11126/2006. Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA e a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL. O presente convênio constitui-se no desenvolvimento do projeto "Perseverar", cujos objetivos são criar bons hábitos de alimentação e higiene, oferecer duas refeições saudáveis no período que as crianças se encontram na Instituição, promover atividades dinâmicas e criativas, dando possibilidade ao educando de desenvolver suas habilidades individuais, respeitando-o e estimulando à participação, ao protagonismo e à cidadania, oferecer complementação escolar ao educando, acompanhando seu desempenho através de contato direto com a escola e fichas de avaliação, buscar oportunidades profissionalizantes para os participantes através de cursos de iniciação, estágios, programas, etc., trabalhar as famílias dos participantes através de programas educativos e incentivos à participação, promover continuamente a formação e capacitação dos educadores e demais envolvidos no processo educativo, e buscar maior entrosamento e cooperação entre as instituições estimulando o trabalho em rede. O projeto tem duração inicial de 12 meses, com a intenção de continuar atendendo um número cada vez maior de crianças e adolescentes. Pela execução das ações do presente Convênio a Conveniada receberá a importância de R\$ 10.000,00. Programa de Trabalho nº 10.02.08.122.0033.20133.3.5.0.43.00, do FUNCRIA. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e seis.

#### JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos



**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 043/2007**

**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do Termo nº 19/2007, livro E-69, fls. 36/37. Processo Administrativo nº 8253/06. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Secretário, 4º Distrito de Petrópolis, entre o Município e LUIZ EDUARDO PEREIRA, na qualidade de Concessionário, para a construção da Sepultura Perpétua que terá o nº 3.200, sem anotações de quadra, fila e ordem, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 1.330,30 (hum mil e trezentos e trinta reais e trinta centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos seis e um dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2007**

**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do Termo nº 31/2007, livro E-69, fls. 60/61. Processo Administrativo nº 15469/06. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e VERA LUCIA GOMES, LUCIANA GOMES FRANCISCO PEDRO, ELIANA MONTEIRO DOS SANTOS, ANDREA GOMES FRANCISCO PEDRO, THEREZINHA ANTONIA MUSSEL JONES, THEREZINHA MARIA MUSSEL FISCHER, MARLENE MARGARIDA MUSSEL SEABRA, MARCOS MUSSEL JONES, DAVID MUSSEL JONES, SYDNEY MUSSEL JONES, SÉRGIO MANOEL MUSSEL, LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS, LAIR PINTO, LUCIO PINTO, LOURDES PINTO RAMOS, MARIA CRISTINA MUSSEL GABRIEL, NELSON FERREIRA GESTO, SANDRA FERREIRA GESTO BITTAR, MARCELO GOMES FRANCISCO PEDRO, JANET BORGES ECKHARDT e RODRIGO JOSÉ GOMES BOA VENTURA DA SILVA, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. VERA LUCIA GOMES, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 10.593, localizada na quadra 02, fila 09 e ordem 10, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2007**

**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do Termo nº 32/2007, livro E-69, fls. 62/63. Processo Administrativo nº 15470/06. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e VERA LUCIA GOMES, LUCIANA GOMES FRANCISCO PEDRO, ELIANA MONTEIRO DOS SANTOS, ANDREA GOMES FRANCISCO PEDRO, THEREZINHA ANTONIA MUSSEL JONES, THEREZINHA MARIA MUSSEL FISCHER, MARLENE MARGARIDA MUSSEL SEABRA, MARCOS MUSSEL JONES, DAVID MUSSEL JONES, SYDNEY MUSSEL JONES, SÉRGIO MANOEL MUSSEL, LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS, LAIR PINTO, LUCIO PINTO, LOURDES PINTO RAMOS, MARIA CRISTINA MUSSEL GABRIEL, NELSON FERREIRA GESTO, SANDRA FERREIRA GESTO BITTAR, MARCELO GOMES FRANCISCO PEDRO, JANET BORGES ECKHARDT e RODRIGO JOSÉ GOMES BOA VENTURA DA SILVA, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. VERA LUCIA GOMES, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua

nº 10.636, localizada na quadra 02, fila 10 e ordem 08, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM PUBLICAÇÃO 024/2007**

Processos: 7934/06, 12261/06, 12369/06, 12602/06, 13114/06, 13288/06, 14226/06. ARQUIVE-SE...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**PROCESSO DEFERIDO**

00666/07; 01259/07; 01476/06; 04901/06; 10489/06; 11481/06; 15222/06; 15360/05; 28195/04; 67642/06; 67691/06; 68083/06; 78225/06.

**PROCESSO INDEFERIDO**

23972/92; 68419/06.

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 011,**

em 09 de fevereiro de 2007

67317/06; 67663/06.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 012,**

em 13 de fevereiro de 2007

12163/06; 29204/02; 68401/06; 68501/06.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**PROCESSO DEFERIDO**

01207/03; 13047/06; 13944/06; 15150/06; 16372/06; 16584/06; 16738/06; 56675/06; 59072/06; 66264/06; 66471/06; 67254/06; 67299/06; 67567/05; 68596/06; 68881/06; 68885/06; 68915/06; 68916/06.

**DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964**

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 013,**

em 15 de fevereiro de 2007

04906/06; 06491/06; 12453/06; 25265/03; 25835/02; 61591/06; 68176/06.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Fundação de Saúde**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. ROBERTO STULPEN, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 02411/06 levado a termo a partir da Portaria nº 186/06 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 19/12/06, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 02344/05, tendo sido designado o dia 05/03/07 às 10h20, na sede da Secretaria Municipal de Saúde/RJ, sito à Avenida Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que poderá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 12 de fevereiro de 2007.

**ALEX LEONELLO TEIXEIRA**

Presidente da Comissão de Inquérito

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. SÉRGIO DE SOUZA MARQUES FILHO, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 02351/06 levado a termo a partir da Portaria nº 163/06 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 01/12/06, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 0416/06, tendo sido designado o dia 05/03/07 às 10h10, na sede da Secretaria Municipal de Saúde Petrópolis/RJ, sito à Avenida Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que poderá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 12 de fevereiro de 2007.

**ALEX LEONELLO TEIXEIRA**

Presidente da Comissão de Inquérito

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citada a Sr.<sup>a</sup> ALESSANDRA LADEIRA VIANNA, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 02352/06 levado a termo a partir da Portaria nº 162/06 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 01/12/06, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 01150/05, tendo sido designado o dia 05/03/07 às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde/RJ, sito à Avenida Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que poderá estar acompanhada de advogado, para assisti-la em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 12 de fevereiro de 2007.

**ALEX LEONELLO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Inquérito

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 176/05 de 09/09/05, publicada no Diário Oficial de 17/09/05 face aos termos da Portaria nº 125/05 de 04/08/005 publicada no Diário Oficial de 17/08/05, alterada através da Portaria nº 177/05 de 23/09/05 publicada no Diário Oficial de 21/10/05, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. SERGIO DO CARMO FARIA, a tomar conhecimento de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 02341/06 levado a termo a partir da Portaria nº 160/06 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 29/11/06 foi designado o dia 14/02/2007 às 10h, no Hospital Alcides Carneiro, sito à Rua Vigário Corrêa, nº 1.345, Corrêas, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhada de advogado, para assisti-lo, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 29 de janeiro de 2007.

**RICARDO BANDEIRA EMMEL**  
Presidente da Comissão de Inquérito  
Turma 03

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. MARCELO LACERDA MORAES, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 0150/07 levado a termo a partir da Portaria nº 181/06 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 16/01/07, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 0228/06, tendo sido designado o dia 05/03/07 às 9h30, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Av. Presidente

Kennedy, nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2007.

**ALEX LEONELLO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Inquérito

**COMDEP****ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/07**

O Diretor-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Termo de Reunião de Diretoria de sua posse,

RESOLVE nomear o servidor ALFREDO JOSÉ FORSTER DORNELLAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 89002349-2 IFP, residente à Rua Marinea R. de Oliveira, 99 – Rio da Cidade – Petrópolis – RJ, para responder pelo Cargo em Confiança de Gerente de Usina, Incinerador e Destino Final – CC-3.

E para constar, foi lavrada a presente Ordem de Serviço, que segue assinada pelo Sr. Diretor-Presidente e pelo Servidor designado, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2007

**HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente  
**ALFREDO JOSÉ FORSTER DORNELLAS**  
Gerente de Usina, Incinerador e Destino Final

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/07**

O Diretor-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Termo de Reunião de Diretoria de sua posse,

RESOLVE nomear o servidor JOSÉ CARLOS CABRAL PEREIRA, brasileiro, casado, portador da CI nº 1355247 – IPF, CREA nº 81-1-03578-7, residente a Rua Paulo Maurity, 4193 – Corrêas – Petrópolis – RJ, para responder pelo Cargo em Confiança de Gerente de Obras e Serviços.

E para constar, foi lavrada a presente Ordem de Serviço, que segue assinada pelo Sr. Diretor-Presidente e pelo Servidor designado, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Petrópolis, 05 de fevereiro de 2007

**HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente  
**JOSÉ CARLOS CABRAL PEREIRA**  
Gerente de Obras e Serviços

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO**

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o(a) Sr.(a) Jorge Gonçalves da Silveira, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/06, para exercer a função de Aux. Serviços Gerais, classificação 058ª, a partir de 18.12.06, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 453,24 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

Extrato do Contrato de Trabalho, firmado entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, e o(a) Sr.(a) Pedro Gonzaga, contratado pelo Concurso Público, Edital 001/06, para exercer a função de Aux. Serviços Gerais, classificação 059ª, a partir de 18.12.06, sob o regime da CLT, com salário mensal de R\$ 453,24 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) pelo prazo de 30 (trinta) dias (Contrato de Experiência), lotado na Diretoria Técnico Industrial/Operacional.

**HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**INPAS****PORTARIA Nº 017 de 14 de fevereiro de 2007**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS – matrícula nº 5506-9, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.568,90 (mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 0127/07)

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2007.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSAD**

O Diretor-Presidente do INPAS, no uso de suas atribuições, convoca os demais conselheiros para reunião ordinária no próximo dia 5 de março, segunda-feira, às 9h/9h30 (1ª e 2ª convocações), a ser realizada na sede do INPAS à Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º andar, Centro, Petrópolis, RJ para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Informações sobre reunião do CONFIS;
- 2) TCE;
- 3) Auditoria;
- 4) Lastro Previdenciário;
- 5) Política de aplicações (Res. 3244);
- 6) Outros assuntos

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2007.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**

